**Aditivo nº 01 ao Edital da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Içara/SC - CMAS, Gestão**

**2024-2026.**

A Comissão Eleitoral, designada pela Resolução CMAS nº 11/2024, e considerando o item 7.7 do Edital da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Içara/SC – CMAS, gestão 2024/2026, **torna público** o presente Termo Aditivo 01, que resolve:

1. Acrescentar o Item 2.3 e 2.4 ao texto do referido edital:

2.3 As entidades e/ou organizações que representem os/as trabalhadores/as do SUAS e de entidades e/ou organizações da assistência social poderão habilitar no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) candidatos e poderá habilitar postulante a eleitor o número de até 10 pessoas.

2.4 As organizações de usuários/as e/ou usuários/as dos Serviços da Política de Assistência Social, poderão habilitar postulante a candidatos e eleitores o número que desejarem.

1. Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Içara, 02 de Outubro de 2024.

**Membros da Comissão Eleitoral**

Bruna Bitencourt Zilli Cristiane Bittencourt Rabello Carrer

Delcira de Maman Garcia Lisiane Cesconetto Mazzuco Fernandes